

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## DECRETO Nº 4903 DE 22 DE JUNHO DE 2017

### NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 3032 de 18 de abril de 2006,

### R E S O L V E

**Art. 1º - NOMEAR** a servidora Municipal **Elen Patricia Nascimento Macorim**, ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário, para atuar como Autoridade Sanitária no SIM/POA – Serviço de Inspeção Municipal/Produtos de Origem Animal.

**Art. 2º** - O médico veterinário fiscal competente, mediante apresentação da carteira funcional e no desempenho de suas funções, terá livre acesso aos estabelecimentos e suas dependências, às propriedades rurais, aos depósitos, armazéns ou qualquer outro local ou instalação onde se abatam animais, processem, transformem, transportem, beneficiem, acondicionem, armazenem, depositem ou comercializem produtos e subprodutos de origem animal, matérias primas e afins, onde houver necessidade de exercer a ação que lhe é atribuída, conforme estabelece o Art. 83 do Regulamento do Serviço de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal de Missal, homologado pelo Decreto nº 3032 de 18 de abril de 2006.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 22 DE JUNHO DE 2017.

Hilário Jacó Willers  
Prefeito Municipal